

PORTARIA Nº 035/2026-CMSJS

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades da Câmara Municipal às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que prevê a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, segurança, prevenção e responsabilização no tratamento de dados pessoais pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Rosana Araújo de Medeiros, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 7-1, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, competindo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 9º da Resolução nº 007/2026.

Art. 2º Os setores da Câmara Municipal deverão prestar ao Encarregado o apoio necessário ao desempenho de suas atribuições, fornecendo informações e documentos quando solicitados, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 3º As informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e mantidas atualizadas para atendimento aos titulares de dados pessoais e aos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 1º de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 20318542